PROJETO DE LEI Nº 259/2025

Declara de Utilidade Pública o "Conselho Comunitário de Segurança da Vila A – Conseg Norte".

Autoria: Vereador Bosco Foz

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, o "Conselho Comunitário de Segurança da Vila A – Conseg Norte".

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei a revogação dos efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9336-7529-2D61-54F7 e informe o código 9336-7529-2D61-54F7

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2025.

Bosco Foz

Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9336-7529-2D61-54F7 e informe o código 9336-7529-2D61-54F7

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal o Conselho Comunitário de Segurança da Vila "A" – CONSEG Norte, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída e registrada em 25 de setembro de 2018, com sede na Avenida Sílvio Américo Sasdelli, nº 1010, Bairro Vila "A", em Foz do Iguaçu.

A proposição se fundamenta no relevante interesse público das atividades desenvolvidas pela entidade, que tem por finalidade integrar a comunidade com os órgãos de segurança pública, atuando como elo entre a sociedade civil e o poder público para a promoção da paz social, prevenção da criminalidade, fortalecimento da cidadania e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

O CONSEG Norte atua em consonância com as diretrizes do Decreto Estadual nº 5.381/2016, que institui e regulamenta os Conselhos Comunitários de Segurança no Estado do Paraná. Sua atuação é apolítica, apartidária e de caráter eminentemente social, promovendo o engajamento voluntário de cidadãos e instituições locais no enfrentamento dos problemas que afetam a segurança e o bem-estar da população.

Entre suas principais ações e objetivos, destacam-se:

- a identificação e encaminhamento de demandas da comunidade às autoridades competentes;
- a avaliação dos serviços de segurança pública e proposição de melhorias;
- o planejamento e execução de projetos de prevenção à criminalidade e à violência;
- o apoio a campanhas educativas e culturais voltadas à cidadania, à convivência pacífica e à autodefesa comunitária;
- a cooperação com órgãos públicos e entidades sociais em iniciativas voltadas à reintegração de crianças, adolescentes e egressos do sistema prisional;
- o fomento à cultura de vizinhança solidária, à defesa civil e à preservação ambiental;
- a promoção de cursos, capacitações e eventos comunitários que aproximam a população dos órgãos de segurança.

Desde sua fundação, o CONSEG Norte tem mantido atuação constante e reconhecida junto à comunidade da Vila "A" e bairros adjacentes, fortalecendo a sensação de segurança, integrando

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9336-7529-2D61-54F7 e informe o código 9336-7529-2D61-54F7

cidadãos e autoridades e contribuindo para uma política local de segurança mais participativa, preventiva e humanizada.

A declaração de utilidade pública municipal representa, portanto, o reconhecimento institucional do Poder Legislativo à importância dos serviços prestados pelo CONSEG Norte à coletividade, permitindo-lhe ampliar parcerias, firmar convênios e captar recursos para aprimorar suas ações de interesse social.

Em face do exposto, e considerando a natureza comunitária, a transparência de sua gestão, o caráter voluntário de seus membros e a relevância das atividades desenvolvidas, justifica-se plenamente o reconhecimento do CONSEG Norte de Foz do Iguaçu como entidade de utilidade pública municipal, nos termos da legislação vigente.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9336-7529-2D61-54F7 e informe o código 9336-7529-2D61-54F7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9336-7529-2D61-54F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 10/10/2025 11:26:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9336-7529-2D61-54F7